



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

quarta-feira, 11 de dezembro de 2013

Ano IV - Edição nº 00357 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0F92BE6D96C6953D6C3846500176AD76

## Prefeitura Municipal de Coração de Maria

# SUMÁRIO

- DECRETO N.º 60, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013 - Retificar o Decreto de nº 44/2013, para onde se lê Maria Souza de Cerqueira, leia-se Maria Ferreira da Hora.
- PORTARIA N 186, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013 - Designa os profissionais relacionados a seguir para compor a Equipe de Trabalho do Plano Municipal de Saúde de Coração de Maria, para o quadriênio 2014
- Resolução Conselho Municipal de Saúde nº 003/2013

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## DECRETO N.º 60, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto de nº 44/2013, para onde se lê Maria Souza de Cerqueira, leia-se **Maria Ferreira da Hora**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 10 de Dezembro de 2013.**

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA N 186, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

**“Designar os Profissionais que irão compor a Equipe de Trabalho do Plano Municipal de Saúde de Coração de Maria para o período de 2014 - 2017.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto nos Artigos 198 e 200, da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde;

**Considerando** a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde para o período 2014 a 2017, conforme estabelecido através das Leis nº 8.080/90, nº 8.142/90 e nº 141/2012;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os profissionais relacionados a seguir para compor a Equipe de Trabalho do Plano Municipal de Saúde de Coração de Maria, para o quadriênio 2014 a 2017:

- a) Ana Maria Pinto Cerqueira – Assessora Técnica
- b) Rosângela da Silva Neves – Coordenadora de Enfermagem do Pronto Atendimento Vieira de Melo
- c) Denise Santos Souza – Coordenadora de Atenção Básica
- d) Alexandre Augusto de Jesus Oliveira – Controlador Interno
- e) Laís Santos Rodrigues – Coordenadora do NASF
- f) Marcos Lima Silva – Coordenador da VISA
- g) Milena da Silva Santos Bastos – Coordenadora da VIEP
- h) Raiza de Carvalho Boureau – Coordenadora do PSE
- i) Larissa Ferreira Amorim Almeida – Coordenadora de Saúde Bucal
- j) Aristela Almeida Melo – Coordenador da Assistência Farmacêutica

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho ora criado será responsável por organizar e conduzir todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde, sob a Coordenação Geral de Ana Maria Pinto Cerqueira.

**Art.3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 10 de dezembro de 2013.**

**Edimário Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Jose Jorge Figueredo da Silva**  
Secretario Municipal de Saúde  
Coração de Maria- Bahia

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS



## RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 003/2013

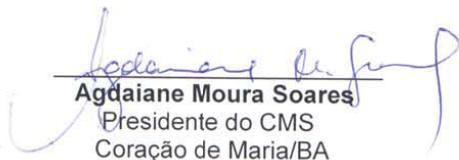
Aprova o Pacto pela Saúde no SISPACTO do Município de Coração de Maria, da Secretaria Municipal de Saúde de Coração de Maria.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em Reunião Plenária do Conselho Municipal de Saúde do dia vinte e cinco de novembro de 2013.

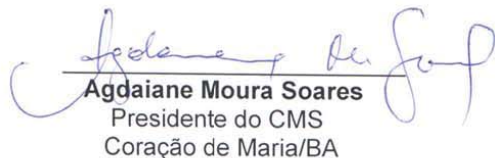
### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Pacto pela Saúde no SISPACTO do Município de Coração de Maria, da Secretaria Municipal de Saúde de Coração de Maria.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Agdaiane Moura Soares**  
Presidente do CMS  
Coração de Maria/BA

HOMOLOGO a Resolução Nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada no Diário Oficial do Município do dia 26 de novembro de 2013.

  
**Agdaiane Moura Soares**  
Presidente do CMS  
Coração de Maria/BA

Rua Otávio Mangabeira, nº 77, Centro, Coração de Maria-Ba | 75 3248.2385  
Email: sms\_cde\_maria@yahoo.com.br | sec.saude.pcmcm@hotmail.com